Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n° 067/2007

Erechim, 28 de Junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 053/2007, que autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão de uso do pavilhão da Usina de Reciclagem de Lixo, junto ao Aterro Sanitário, localizado no Povoado São Luiz, à empresa vencedora do processo do concorrência pública para execução de serviços de engenharia sanitária e de limpeza pública.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva buscar autorização Legislativa para que o Poder Executivo possa fazer a concessão de uso do pavilhão da Usina de Reciclagem de Lixo, junto ao Aterro Sanitário, localizado no Povoado São Luiz, à empresa vencedora do processo do concorrência pública para execução de serviços de engenharia sanitária e de limpeza pública.

Destacamos que essa iniciativa irá beneficiar a Administração Pública, pois ficará isenta dos custos com manutenção, uma vez que a empresa que vencer o certame licitatório será responsável pela instalação de todos os equipamentos necessários à execução da reciclagem do Lixo, tais como: lona, esteira, prensas, empilhadeiras, entre outros.

Diante do exposto, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 053/2007.

Autoriza o Poder Executivo a fazer a concessão de uso do pavilhão da Usina de Reciclagem de Lixo, junto ao Aterro Sanitário, localizado no Povoado São Luiz, à empresa vencedora do processo do concorrência pública para execução de serviços de engenharia sanitária e de limpeza pública.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a concessão de uso, não remunerado, do pavilhão da Usina de Reciclagem de Lixo, junto ao Aterro Sanitário, localizado no Povoado São Luiz, à empresa vencedora do processo do concorrência pública para execução de serviços de engenharia sanitária e de limpeza pública.

Parágrafo único. A cópia do termo de concessão de uso, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal